

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 775 /2024
DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

"Renovação de Cessão."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício Nº 001/2024, datado em 23 de outubro de 2024, oriundo da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO;

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a cessão da servidora **MARIA DO SOCORRO DE JESUS**, Assistente Administrativo, sob matrícula nº 955, portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 853249 SSP/SE, CPF nº 393.957.155-53, para doravante desempenhar suas funções junto a Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO, com ônus para este órgão cedente.

Art. 2º - Esta renovação de cessão se dará por um período de 01 (um) ano, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, retroagindo seus jurídicos efeitos a **23 de outubro de 2024**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM
25 DE OUTUBRO DE 2024.


DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>